

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO**

O Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 5**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA** constante do Anexo I, torna pública esta **CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares**, instituído pela Portaria nº 0160/2018, publicada no D.O.E de 09 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei Nº 17.836 de 22/12/2021, para participarem do processo de **escolha e indicação** do referido cargo.

## **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da constante do Anexo I, quaisquer interessados, **dentre os Integrantes do Banco de Gestores Escolares**, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0160/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição de forma **ONLINE** por meio do e-mail: [crede05@prof.ce.gov.br](mailto:crede05@prof.ce.gov.br) sendo de **responsabilidade do candidato** o envio da documentação completa em formato PDF, **digitalizado em arquivo único**, especificando o assunto “**Inscrição – Chamada Pública para Diretor Escolar da ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO**”. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 99804 0850 (whatsapp) / 3671 9370.

1.5 As inscrições ocorrerão no período das **9h do dia 03/02/2023 às 23h59min do dia 12/02/2023**.

1.6 **No ato da inscrição** o candidato deverá enviar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;

- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade (frente e verso);
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

## 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de DIRETOR(A) da escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 5**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma **VIRTUAL** no dia **14 de fevereiro de 2023 através de videoconferência pela plataforma google meet**. O agendamento do horário e o link da videoconferência da entrevista serão informados pelo e-mail no qual o candidato realizou a inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 5**, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **15 de fevereiro de 2023**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na da **CREDE 5**: <https://www.crede05.seduc.ce.gov.br>

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 5** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Tianguá, 02 de fevereiro de 2023.



Gersó Mendes Coelho de Morais  
Coordenador CREDE 5  
Matrícula 12099013  
DOE 03.02.2017

**Gersó Mendes Coelho de Morais**  
Coordenador **CREDE 5** –



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO**

**ANEXO I**

**DADOS DAS ESCOLAS**

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Diretor Escolar
ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	CROATÁ	Santa Tereza, CEP 62390-000	88 3671 9370	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

FONE FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ( )

ESCOLA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

---